



O que precisa ser dito, ouvido e discutido sobre **a maior greve já deflagrada pela categoria**

Das 82 unidades que iniciaram a greve nas ETECs e FATECs, em 17/2, saltamos para 115 em 24/2, data de fechamento deste boletim.

Foram inúmeras atividades, passeatas, atos, manifestações, adesões, desistências. O governo certamente tremeu diante da força e da extensão da greve por todo o estado. Houve também muitos boatos e inverdades, coisas já esperadas durante um movimento como esse.

Fato é que, até o dia 12/2 ninguém sabia onde estava o projeto de carreira. Bastou o anúncio da greve para que ele misteriosamente aparecesse na Secretaria de Gestão, onde dormiu por longos seis meses (de agosto/2013 a fevereiro/2014), como um urso em hibernação...

A greve foi deflagrada, teve início com uma adesão sem precedentes na história dos trabalhadores do Ceeteps e, rapidamente, a carreira ganhou uma data para ser enviada à Assembleia Legislativa de SP (Alesp).

A greve foi se fortalecendo e a tramitação da carreira pulou etapas, reunindo, de forma inédita, todas as secretarias responsáveis por sua discussão na Comissão de Política Salarial (CPS) do governo, que diz que seu parecer estará pronto a tempo de o governador Geraldo Alckmin cumprir a palavra empenhada aos grevistas de Jaú, Bauru e região, de que enviaria o projeto à Alesp até 28/2/2014.

A Superintendência do Centro, por sua vez, chamou os diretores de unidades para dar satisfações de como anda a tramitação e das alterações na proposta de carreira que a comunidade conhecia. Para isso, divulgou um documento chamado "Síntese", publicado por todos os diretores, com tabelas e mais tabelas.

Não resta dúvida de que, em uma semana de greve, conquistamos muito. **E é por isso que a proposta é a continuidade da greve!**

Qual é o projeto que, segundo a Superintendência do Centro, tramitará na Alesp	O que foi negociado com o Sinteps
1. O Projeto apresentado permite uma Gestão de Carreira por 30 anos, com crescimento constante: vertical e horizontal.	1. Isso já era previsto em 2013.
2. A movimentação horizontal (progressão) pode ocorrer a cada 2 anos, mediante avaliações de desempenho satisfatórias.	2. Isso já era previsto em 2013.
3. A movimentação vertical (promoção) pode ocorrer a cada 6 anos, por titulação.	3. Está melhor do que era previsto em 2013.
4. Cada classe de Emprego Público terá uma Escala Salarial constituída de 3 referências (vertical) e 15 graus (horizontal).	4. Isso já era previsto em 2013.
5. O plano será implantado em 3 etapas <ul style="list-style-type: none"> • Na 1ª etapa - 01/07/2014, ocorrerá o enquadramento automático para a nova tabela. • Na 2ª etapa - 01/07/2015, ocorrerá a Progressão Especial para docentes, considerando o tempo de efetivo exercício no Ceeteps. Para cada 2 anos de efetivo exercício, considera-se 1 grau na horizontal. Por Exemplo: Professor com 10 anos de efetivo exercício será enquadrado na Letra E de sua classe. • Na 3ª etapa - 01/01/2016, ocorrerá o acréscimo das Horas Atividades das ETECs de 20% para 30%. 	5. Divisão em 3 etapas <ul style="list-style-type: none"> • A 1ª etapa era prevista para julho/2013. Os valores continuam os mesmos, um ano depois, sem sequer a atualização inflacionária • A 2ª etapa era prevista para julho de 2014. Há diferenças: Não aparece mais o desconto do tempo usado para o enquadramento no nível para os docentes (o que seria uma melhora). A progressão dos auxiliares de docente e dos funcionários, por tempo de serviço, sumiu ... (o que seria uma grande injustiça...). • A 3ª etapa era prevista para jan/2015.
6. Para os Diretores de Unidades que mantêm classes descentralizadas será instituído o adicional de 5%, calculado sobre a Gratificação de Direção, por turma, limitado ao valor da referida gratificação.	6. Isso já era previsto em 2013.
7. Ajuda de custo para docentes com carga horária ampliada para atender classes descentralizadas.	7. Isso já era previsto em 2013.
8. Para os servidores estatutários o plano prevê a conversão em pecúnia de 30 dias de licença de Prêmio a partir da vigência da Lei.	8. Isso já era previsto em 2013.
9. Adoção de licença maternidade de 180 dias para as celetistas.	9. Isso era previsto em 2013.
10. O Projeto prevê a possibilidade de implantação do Plano de Saúde para os colaboradores, desde que haja previsão orçamentária e financeira.	10. Isso já era previsto em 2013.
11. Sexta parte - Não aparece na proposta atual.	11. Isso era previsto em 2013.



Por que devemos continuar em greve?

- 1) Porque nem mesmo a Diretora Superintendente pode garantir qual proposta irá para a Assembleia Legislativa. Quando o Sindicato solicitou a cópia do projeto na íntegra, para divulgação à categoria para análise, ela disse que não poderia liberar antes que a Comissão de Política Salarial (CPS) do governo desse seu parecer, afinal, "ainda pode haver alterações".
- 2) Porque as tabelas não foram reajustadas e não o serão, ou seja, até 2015 estamos sem reajuste salarial.
- 3) Porque, pela "síntese" divulgada nas unidades, funcionários e auxiliares de docente não terão mais enquadramento pelo tempo de efetivo exercício no Ceeteps.
- 4) Porque os docentes de ETEC e de FATEC não terão mais o PIEP, um prêmio mensal de incentivo, previsto na proposta de 2013.
- 5) Porque a sexta parte não será aceita pelo governo.
- 6) Porque a licença maternidade de 180 dias não tem definição ainda, na véspera do envio do projeto à Assembleia Legislativa.
- 7) Porque o projeto ainda não entrou na Assembleia Legislativa e somente quando entrar (se é que vai entrar) é que o conheceremos na íntegra. Devemos lembrar que o governo estabeleceu datas de envio inúmeras vezes, a última delas no final do ano passado, e não cumpriu nenhuma.
- 8) Porque há muitos direitos previstos e não citados na "síntese", como, por exemplo, os auxílios alimentação e transporte. Portanto, eles não estão garantidos na proposta atual.
- 9) Porque a greve pode reconquistar estes direitos retirados do plano, com a pressão na Assembleia Legislativa, obrigando a discussão e votação do projeto. Porque uma coisa é entrar na Assembleia Legislativa, outra coisa é ser votado e aprovado até 31 DE MARÇO, para que vire lei até o dia 05/04, data limite de vigência de lei alterando salários num ano eleitoral.
- 10) importantes que não foram incluídos na proposta de 2013, como o retorno da nossa política salarial – os índices do Cruesp e a jornada de trabalho para os docentes. Ainda que sejam itens que o governo venha negando nas negociações dos últimos anos, nunca devemos desistir de lutar por estas reivindicações históricas da categoria. Só a luta pode conquistá-los!

Não aos retrocessos, por melhorias na proposta e aprovação urgente da carreira dos trabalhadores do Centro



Alguns boatos e inverdades que circulam pelas unidades devem ser respondidos:

1) A GREVE É ILEGAL?

Nenhuma greve é ilegal antes de ser colocada em julgamento. Como nossa greve pode ser ilegal se não foi a julgamento? Quando alguém lhe disser isso, peça para ver a sentença de JULGAMENTO DE GREVE, publicada em Diário Oficial. Sem isso, tudo é boato.

Devemos registrar também que, tudo o que é previsto em lei para a que a greve seja declarada legal foi feito pelo Sinteps, como já publicamos anteriormente.

2) VAI TER CORTE DE PONTO?

Não poderia haver corte de ponto, porque a greve não foi julgada. Portanto, pela lei de greve, NÃO PODE HAVER O DESCONTO DOS DIAS PARADOS. Porém, quando se trata de governo Alckmin, onde a lei é mero detalhe, é possível haver o desconto dos dias parados.

3) O QUE O SINDICATO ESTÁ FAZENDO PARA GARANTIR OS NOSSOS DIREITOS?

O Sinteps ingressou com duas medidas judiciais preventivas para impedir o corte do ponto, ambas em tramitação. :

- Processo 1007024-15.2014.8.26.0053 (MS DESCONTO PERÍODO DE GREVE), na Vara da Fazenda Pública de São Paulo.
- Processo 00004 4029 4 2014 50 200 39 (Justiça trabalhista)

O Sinteps também está tomando providências para constituir um FUNDO de GREVE, com o apoio das entidades parceiras. Caso o governo realmente corte os salários e só pague meio mês (trabalhamos até o dia 16/02), possa amparar os trabalhadores mais necessitados.

4) POR QUE A GREVE NÃO FOI JULGADA?

Porque o Ceeteps não pediu o seu julgamento e o Sinteps não pedirá, visto ser esta uma prática do empregador para encerrar a greve.

5) VAI TER REPOSIÇÃO?

Em geral, ao término da greve, o Sinteps negocia os dias parados com a Superintendência, que já se mostrou disposta a isso. A reposição do trabalho é feita para pagamento dos salários e benefícios, e para não haver prejuízos funcionais. Os alunos têm direito aos 100 dias letivos por semestre e não é justo deixá-los sem as aulas, até porque sempre nos apoiam em todos os movimentos que fazemos.

6) OS GREVISTAS PODEM SER SUBSTITUÍDOS?

Não. Há denúncias que pontualmente isto está acontecendo. A Superintendência se comprometeu a comunicar os diretores para não usarem desta prática, que é ILEGAL SEGUNDO A LEI DE GREVE. Se ocorrerem novos casos, devem ser denunciados ao Sinteps, que denunciará judicialmente os diretores responsáveis, bem como o Centro junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

7) QUEM QUER TRABALHAR TEM ESSE DIREITO GARANTIDO?

Sim, ninguém pode ser obrigado a nada. Podemos tentar convencer nossos colegas de trabalho a aderirem ao movimento, de forma pacífica e organizada. Porém, quem quer trabalhar deve fazê-lo, convocando seus alunos para as aulas, pois, sem esta convocação, suas aulas dadas com 1, 2 ou 3 alunos não têm validade, nem mesmo moralidade!

E, nos setores administrativos, façam a sua parte: Não acumulem para os grevistas, como já houve denúncias comprovadas!

Diretores, façam sua parte: deixem em paz quem está em greve e façam trabalhar quem não está em greve.

Expediente

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de SP.

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro. Cep 01124-060 - São Paulo - SP.

Endereço para correspondência: Caixa Postal 13.850, Cep 01216-970 - SP/SP

Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385. E-mail: sinteps@uol.com.br

Site: <http://www.sinteps.org.br>

Jorn. Resp.: Bahiji Haje (MTB 19.458 - bah0609@bol.com.br)

Tiragem: 5.000 exemplares